
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº. 10 DE 11 DE JULHO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (dez) dias a partir do dia 17 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2022 a 01/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 11 de julho de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:F0EB6669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



New